ESCLARECIMENTO 1 – Dispensa n. 70/2023

Prezado Fornecedor,

Em atenção à solicitação de esclarecimento encaminhada em 17/11/2023 informamos o que segue.

Resposta: A Resposta ao esclarecimento encontra-se prevista no item 5.4 do Termo de Referência, Anexo II do Aviso de Dispensa nº 70/2023, conforme segue abaixo:

> *"5.4. As unidades do item solicitado devem ser entregues na sede do Cremerj, situada à **Praia de Botafogo, 228, 119 B, Botafogo – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22.250-145**." (Sem grifo no original)*

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

CREMERJ

De: XXXXXXXXXXXXXXXX
Date: sex., 17 de nov. de 2023 às 16:01
Subject: Dispensa de licitação - 70/2023
To: analisetecnica <analisetecnica@crm-rj.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Referente à dispensa de licitação de nº 70/2023 (Aquisição e 840 kg de açúcar refinado).

Qual é o endereço de entrega?